



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

DECRETO 024/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

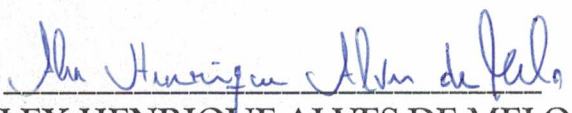
**DECRETA FERIADO NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO feriado Municipal o dia 23 de Setembro de 2019, por ocasião das festividades alusivas ao 62º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA e Administrativa do Município de Pacujá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE